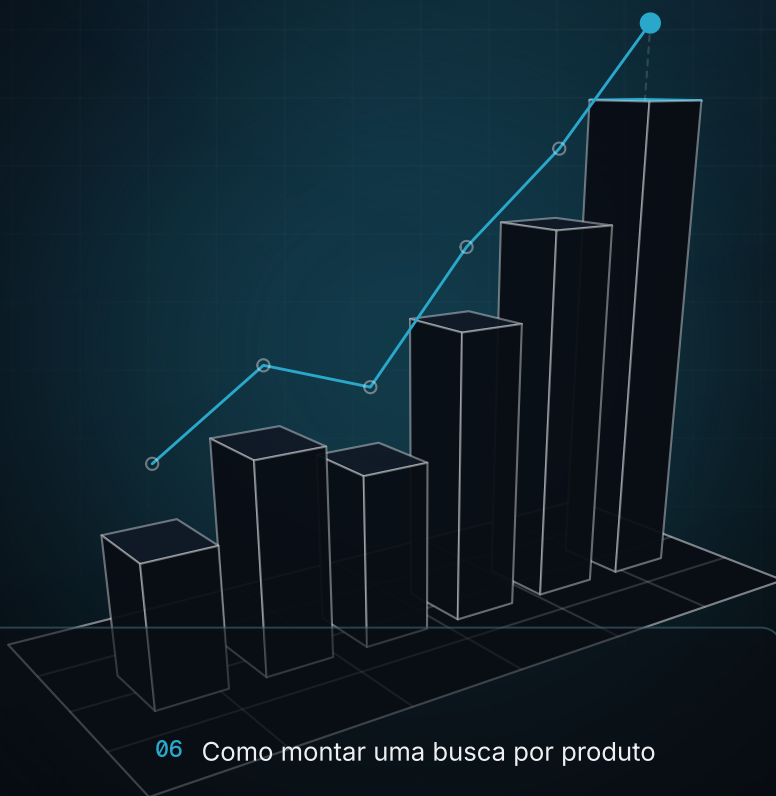


Guia de leitura do PNCP

Como usar o Portal Nacional de Contratações Públicas para decidir o que vender e a quem, a partir do que o art. 174 da Lei nº 14.133/2021 manda publicar.



NESTE MATERIAL

- | | |
|---|---|
| 01 Como usar | 06 Como montar uma busca por produto |
| 02 Ficha da busca | 07 Como ler uma ata de registro de preços |
| 03 O que o portal reúne (art. 174) | 08 Como ler um contrato |
| 04 O plano de contratações anual (art. 12, VII) | 09 O que os dados não respondem |
| 05 Contratos e a condição de eficácia (art. 94) | 10 Roteiro de perguntas de negócio |

Como usar

Comece por uma pergunta de negócio e por um produto, não pelo portal. Siga os blocos na ordem: o que o portal reúne, onde aparece a compra futura, como buscar, como ler cada documento e o que os dados não respondem. Marque a caixa quando o ponto estiver conferido e anotado na ficha da busca. Depois, repita a mesma busca em intervalos fixos: a comparação entre as rodadas mostra o que mudou no mercado.

Ficha da busca

CAMPO	ANOTAÇÃO
Pergunta de negócio	
Produto e especificação	
Termos de busca e códigos de catálogo	
Termos excluídos	
Documentos consultados	
Período e locais	
Data da consulta	
Responsável	

01 O que o portal reúne (art. 174)

O Portal Nacional de Contratações Públicas é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 (art. 174, I). Cada registro é enviado pelo órgão que comprou, diretamente ou pela plataforma de compras que ele usa. Por isso a qualidade da descrição, da unidade e do preço muda de um comprador para outro.

- ☐ A empresa sabe o que procurar em cada documento? O portal deve conter, entre outras informações, os planos de contratação anuais, os catálogos eletrônicos de padronização, os editais e os avisos de contratação direta, com os anexos, as atas de registro de preços, os contratos e os termos aditivos e, quando for o caso, as notas fiscais eletrônicas (art. 174, § 2º).
- ☐ Os registros são baixados no formato de dados abertos que o portal adota (art. 174, § 4º) e guardados com a data da consulta? Assim a análise pode ser refeita e conferida sem cópia à mão.
- ☐ A empresa conferiu o que está disponível no dia da consulta? A lei prevê funcionalidades como o painel para consulta de preços e o acesso à base nacional de notas fiscais eletrônicas (art. 174, § 3º, II), mas o que cada consulta mostra depende do que já foi implantado e do que cada órgão publicou.
- ☐ Antes de fechar com distribuidor, fabricante ou parceiro, a empresa consulta os cadastros nacionais de empresas inidôneas, suspensas e punidas, a que o portal deve dar acesso (art. 174, § 3º, V)?

● NA PRÁTICA

Comece com um produto, um recorte de locais e o último exercício. Amplie o recorte só depois de conferir a primeira base.

02 O plano de contratações anual (art. 12, VII)

A partir dos documentos de formalização de demandas, os órgãos de planejamento de cada ente podem elaborar, na forma de regulamento, o plano de contratações anual, para racionalizar as contratações e subsidiar as leis orçamentárias (art. 12, VII). Quando o plano existe, a fase preparatória de cada licitação deve ser compatível com ele (art. 18), e ele aparece no portal (art. 174, § 2º, I). É o documento que mostra a compra antes do edital.

- ☐ Os compradores do produto publicaram plano para o exercício? A lei diz que os órgãos "poderão" elaborá-lo: nem todo comprador tem plano.
- ☐ Os itens do produto foram localizados no plano, com quantidade, valor estimado e data pretendida, quando o plano os informa?
- ☐ O plano do exercício foi comparado com as compras do exercício anterior, para separar a demanda que se repete da compra pontual?
- ☐ O que o plano antecipa entrou no calendário comercial: documentos a preparar, fornecedores a cotar e editais a monitorar?

● ATENÇÃO

Plano não é compra. Um item planejado pode não virar edital, ou virar em outra data e com outra quantidade.

03 Contratos e a condição de eficácia (art. 94)

A divulgação no portal é condição indispensável para a eficácia do contrato e dos seus aditamentos (art. 94). Ela deve ocorrer no prazo de vinte dias úteis da assinatura, no caso de licitação, e de dez dias úteis, no de contratação direta (art. 94, I e II).

- ☐ A análise situa cada compra pela data de assinatura do contrato, e não só pela de publicação?
- ☐ A empresa considera que um contrato assinado há poucos dias pode ainda não estar no portal, dentro desses prazos?
- ☐ Os termos aditivos foram lidos junto com o contrato? Eles também dependem da divulgação para produzir efeito (art. 94).
- ☐ Quando a empresa é a contratada, ela confere a divulgação do próprio contrato e de cada aditivo? Nos contratos de urgência, a eficácia vem da assinatura, e a publicação segue os mesmos prazos, sob pena de nulidade (art. 94, § 1º).

04 Como montar uma busca por produto

- ☐ A busca parte de um produto com especificação, e não de uma categoria ampla?
- ☐ A lista de termos traz os nomes que os editais usam: nome técnico, nome comercial sem marca, sinônimos, abreviações, singular e plural?
- ☐ Se os compradores usam catálogo com código de item, o código também entra na busca? A descrição padronizada do catálogo ajuda a achar o item publicado com outro nome.
- ☐ Os termos que trazem resultado errado, como o mesmo nome usado para outro produto, estão na lista de exclusões?
- ☐ O documento consultado segue a pergunta: plano para o que vem, edital para o que está em disputa, ata e contrato para o que já foi comprado?
- ☐ Período e locais estão definidos, com os locais em que a empresa consegue entregar com o frete na conta?
- ☐ Antes de somar ou comparar, descrição e unidade foram padronizadas, e o valor estimado ficou separado do valor homologado ou contratado?
- ☐ Os itens disputados em lote estão marcados? No lote, o preço de cada item pode não refletir o mercado daquele item.
- ☐ A busca está registrada na ficha, para ser repetida do mesmo jeito na próxima rodada?

● ATENÇÃO

A busca por texto só encontra o que foi escrito. Descrição fora do padrão escapa, por isso a lista de termos é revista a cada rodada, a partir do que apareceu e do que faltou.

05 Como ler uma ata de registro de preços

A ata registra preços, fornecedores e condições para compras futuras. Ela mostra quanto o órgão pretende comprar, não quanto comprou: a ata não obriga a Administração a contratar.

- ☐ Órgão gerenciador e órgãos participantes: quem registrou a demanda e pode emitir pedidos.
- ☐ Vigência: enquanto a ata vale, a próxima compra do item pode sair dela, sem edital novo.
- ☐ Item, especificação, marca e modelo, unidade e quantidade registrada.
- ☐ Preço unitário registrado e fornecedor, com os demais fornecedores registrados, quando houver.
- ☐ Situação da ata: vigente, encerrada ou cancelada.
- ☐ Compras feitas pela ata: procure, no período de vigência, os contratos e outros instrumentos do órgão com o mesmo fornecedor e o mesmo objeto.

06 Como ler um contrato

- ☐ Partes, objeto e origem: licitação, ata de registro de preços ou contratação direta.
- ☐ Valor inicial, valor global e preços unitários, quando o contrato ou os anexos os trazem.
- ☐ Vigência: a duração é a prevista no edital (art. 105). Em serviços e fornecimentos contínuos, o contrato pode ter até cinco anos (art. 106) e ser prorrogado, se o edital previr e os preços seguirem vantajosos, até a vigência máxima de dez anos (art. 107).
- ☐ Fim da vigência sem prorrogação possível: sinal de nova contratação, com a data no calendário comercial.
- ☐ Termos aditivos: o que mudou (prazo, quantidade, especificação ou valor) e por quê. A alteração só cabe nos casos da lei, com justificativa (art. 124).
- ☐ Índice e data-base de reajuste, quando informados.
- ☐ Nem toda compra gera contrato. Em compras de menor valor ou de entrega imediata, outro instrumento pode substituí-lo, como a nota de empenho: procure também esses registros.
- ☐ O que o contrato não mostra: o que foi entregue e pago. Execução e pagamentos costumam aparecer no portal de transparência de cada ente.

07 O que os dados não respondem

- O custo e a margem de quem vendeu e, em geral, o motivo de uma proposta ter perdido.
- Compras fora do portal: contratações feitas sob as regras anteriores, municípios menores que ainda publicam em diário oficial e compras de empresas estatais, que seguem lei própria.
- O valor estimado mantido em sigilo até o fim da licitação.
- O preço de amanhã: câmbio, frete e insumos mudam.
- A demanda privada: o portal reúne só compras públicas.
- A exatidão de cada registro: unidade trocada, quantidade digitada errada, descrição genérica. Confira no documento anexado antes de usar o número.

● ATENÇÃO

Número sem fonte não entra no estudo. Quando um órgão publica pouco ou fora do padrão, registre a lacuna em vez de preenchê-la com estimativa.

08 Roteiro de perguntas de negócio

PERGUNTA	ONDE PROCURAR	RESPOSTA
Quem compra o produto e em que locais?	Editais, atas e contratos do recorte	

PERGUNTA	ONDE PROCURAR	RESPOSTA
Com que frequência e em que época do ano?	Datas dos editais, em mais de um exercício	
Em que quantidades?	Itens dos editais e das atas	
Em que faixa de preço o item foi contratado?	Resultados, atas e contratos, com data e quantidade	
Quem vende hoje? Poucos fornecedores concentram as vendas?	Fornecedores nos resultados e nos contratos	
Que especificações e documentos se repetem?	Editais e termos de referência	
O que vem pela frente?	Planos anuais, atas vigentes e contratos perto do fim	
A empresa atende a isso hoje, com o custo que tem?	Ficha técnica, documentos e planilha de custo da empresa	

Conclusões e próximos passos: _____

Responsável e data: _____

Modelo de referência. Adapte à realidade da sua empresa e confira cada dado no documento de origem.

Como a Manhattan pode ajudar

Este material resolve a parte que dá para fazer sozinho. Quando a decisão pede leitura técnica, a equipe da Manhattan entra com os serviços abaixo.

SERVIÇOS RELACIONADOS

Inteligência de compras

Volume, frequência, compradores e fornecedores de cada mercado público, levantados em dados abertos para a empresa decidir onde entrar.

manhattan.net.br/inteligencia/inteligencia-de-compras

Monitoramento de editais

Uma rotina de dados que procura, filtra e avisa: a equipe da empresa recebe os editais que cabem no perfil, com a ficha de cada um.

manhattan.net.br/inteligencia/monitoramento-de-editais

Preços e concorrência

Preços praticados em contratações públicas comparáveis e o mapa de quem vence cada mercado, para a empresa calibrar a proposta com dados.

manhattan.net.br/inteligencia/precos-e-concorrencia

FALE COM A EQUIPE

Resposta ao primeiro contato em até 2 dias úteis, com a conversa de diagnóstico sem custo.

Iniciar atendimento: manhattan.net.br/atendimento · central@manhattan.net.br

Da importação ao contrato, com quem
conhece a contratação pública dos
dois lados do balcão.

manhattan.net.br

central@manhattan.net.br

Material gratuito: pode ser impresso e compartilhado, sempre com a fonte.